Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128.
§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe Procurador-Geral da República, escolhido e nomeado pel Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos e indicados em lista tríplice elaborada pelo membros dessa instituição, após aprovação de seu nome pel maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato do dois anos, permitida a recondução.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição destina-se a superar uma lacuna constitucional que vem, atualmente, sendo vencida pela prática institucional, qual seja a limitação da escolha do Procurador-Geral da República, pela Chefia do Poder Executivo da União, a uma lista tríplice, elaborada pelos membros da instituição Ministério Público da União.

Com a proposta, a previsão da existência da lista tríplice passa a ter estatura constitucional e, com essa hierarquia, reger o processo objetivamente.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB/Amazonas

SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
. ,	
SENADOR(A)	
· /	
SENADOR(A)	
· /	
SENADOR(A)	
. ,	
SENADOR(A)	
. ,	
SENADOR(A)	

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A)	
SENADOR(A)_	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
· / -	
SENADOR(A)_	
SENADOR(A)	
CENTA DOD(4)	
SENADOR(A) _	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
· / -	
SENADOR(A)	

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	
SENADOR(A)	

Altera o art. 128 da Constituição Federal para que a indicação do Procurador-Geral da República seja feita dentre indicados em lista tríplice.

SENADOR(A) _		
SENADOR(A)		
SENADOR(A) _		
SENADOR(A)		
SENADOR(A) _		
SENADOR(A)		
SENADOR(A)		